

CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 004 - EXAME TÓXICOLÓGICO

O Município de São João/PE e o IAUPE – Concursos, esclarecem aos participantes do referido concurso público, que o EXAME TOXICOLÓGICO exigido na etapa do exame de saúde, deverá ser o de larga janela de detecção: com prazo de 90 (noventa) dias.

Caso o candidato (a) não esteja com o resultado do exame toxicológico no dia destinado a etapa dos exames médicos, deverá entregar para a Comissão, o comprovante original que demonstre a realização do referido exame.

Apenas para os (as) candidatos (as) que entregarem os respectivos comprovantes, será possibilitado a entrega do exame toxicológico na mesma data em que ocorrerá a execução dos testes de aptidão física.

Atenciosamente,

IAUPE – Concursos

Recife, 25 de setembro de 2023